
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 41/2026/IPAM-DRFP**

Porto Velho, 21 de janeiro de 2026.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º . Alínea “g” do Decreto nº 4123. de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO as contratações prevista no Plano de Contratações Anual de 2026(PCA) – Autos nº 011.000146/2026.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Planejamento da Contratação**, com a finalidade de realizar os **Estudos Técnicos Preliminares (ETP)**, a **Análise de Riscos** e a **elaboração do Termo de Referência**, relativos às contratações previstas para o exercício de 2026:

I – Cristian Willen de Oliveira Ribeiro, CPF nº *****.718.902-****, atuará como **Integrante Requisitante – Administrativo**, da **Coordenadoria de Previdência**, com a atribuição de **elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, referente aos processos relacionados à referida Coordenadoria.

II -Felipe Nascimento Conceição Couto, CPF nº *****.645.022-****, atuará como **Integrante Requisitante – Administrativo**, do Setor de Compras e Licitações, com a atribuição de **elaboração do Termo de Referência (TR)**;

III – Geovana Gabriela Fragoso Silva, CPF nº *****.089.842-****, atuará como **Integrante Requisitante- Administrativo**, representante do Setor de Compras e Licitações, com a atribuição de **elaboração do Termo de Referência (TR)**;

IV – Gustavo Diniz Buriti, CPF nº *****.825.092-****, atuará como **Integrante Requisitante**, representante da **Coordenadoria Administrativa e Financeira**, com a atribuição de **elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**;

V – Marcelo Augusto Mendes Barbosa, CPF nº *****.252.042-****, representante do **Setor de Compliance e Normas Licitatórias**, com a atribuição de **elaboração do Mapa de Riscos**;

VI – Pedro Caíque de Carvalho Almeida, CPF nº *****.669.582-****, atuará como **Integrante Requisitante**, representante da **Coordenadoria Administrativa e Financeira**, com a atribuição de **elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**;

VII – Solange Esteves de Souza Duarte, CPF nº *****.452.702-****, atuará como **Integrante Requisitante**, representante da **Coordenadoria Administrativa e Financeira**, com a atribuição de **elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I – elaborar o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**;
II – realizar a **Análise de Riscos (Mapa de Riscos)**;
III – elaborar o **Termo de Referência (TR)** ou o **Projeto Básico**, conforme o caso.

Art. 3º Os membros da equipe deverão observar os princípios da **legalidade, eficiência, eficácia e segregação de funções**, zelando

pela **proibidade administrativa** e pela **economicidade dos gastos públicos**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 31/2026/IPAM-DRFP, de 19/01/2026, publicada no DOM nº 4.154, de 20/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CFFFA5A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/01/2026. Edição 4156

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>